

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 12.01.04**

PORTARIA - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a apostila sem número de Pensão Vitalícia pertencente a **JOANA MARIA DE BRITO MELO**, publicada no Diário oficial nº 206, de 23/10/02 e permanecendo os efeitos da apostila anterior datada de 20/12/94, julgada legal pelo Tribunal de Contas do Estado em 09/02/95.

D. U. G. P Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em Teresina, 14 de Novembro de 2003.

**EM: 20.01.04**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **IVA BRAGA DE MIRANDA**, matrícula do contracheque nº 055719-6. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" "Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de 803,88 ( **OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 09.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, da Lei- Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional á idade, **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 058176-3. Ocupante do cargo de Vigia, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 174,24 ( **CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 09.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória á **BARTOLOMEU GABRIEL BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 051792-5. Ocupante do cargo de Vigia Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 153,73 ( **CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 10.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de acordo com o inciso I, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013/94, combinado com §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais á **CATARINA DE ALENCAR NETA**, matrícula do contracheque nº 074336-4. Ocupante do cargo de Zelador Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 276,00 ( **DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 11.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **GENEROSA RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 058578-8. Ocupante do cargo de Professor Classe "A" Nível VI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 738,10

( **SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 10.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de acordo com o inciso I, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição federal, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez, com proventos Integrais, á **FRANCISCA MARIA ALENCAR DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula do contracheque nº 061485-8. Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 310,30 ( **TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 16.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 o inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, de 12. de dezembro de 1998, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, a **ANTONIA SAMPAIO BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 051003-3. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 815,83 ( **OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 15.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **HELENA MARIA DE SOUSA SOARES**, matrícula do contracheque nº 059337-X. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 ( **SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 23.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132 da Lei Complementar nº 013/94, Letra **d** combinado com Art. 40, inciso III, Letra **b** da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional á Idade, **MARIA MODESTA BARROS PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 053775-6. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 212,96 ( **DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 23.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória, á **FÁBIO FREITAS FILHO**, matrícula do contracheque nº 025731-1. Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "D" do quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural com os Proventos de R\$ 70,27 ( **SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 09.12.03**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentaria por tempo de serviço, á **LINDINALVA ALCÂNTARA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 072946-9. Ocupante do cargo de Professor Classe "A" Nível V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 672,86 ( **SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS** ) mensais, na forma discriminada no verso.